



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 003/2019, sob a presidência do Sr. Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Rogerio Florenal Vargas da Silva, para o credenciamento ao Chamamento Público nº 003/2018, cujo objeto é a prestação de serviços referente a consultas especializadas e exames médicos. Protocolou a documentação para credenciamento a empresa **CLÍNICA GUERRA – DERMATOLOGIA LTDA**, referente a consultas na área de Dermatologia, através do nº 004/2019, do dia 11 de janeiro de 2019. O Presidente solicitou aos integrantes da comissão que verificassem a documentação entregue. Em análise à documentação, a Comissão verificou as seguintes irregularidades: não atendeu a alínea 'c' do item 2.2 do Edital, uma vez que apresentou a respectiva Certidão com data vencida, e a alínea 'n' do item 2.2 do Edital, uma vez apresentou somente o Alvará de Localização e não o de de Vigilância Sanitária. Dessa forma, a Comissão decidiu em inabilitar a empresa **CLÍNICA GUERRA – DERMATOLOGIA LTDA**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis quanto a esta decisão. A empresa terá ciência desta ata via e-mail ou fac símile. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.